

Proc. Administrativo 47- 2.285/2026

De: Matheus N. - SPG-CCM

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Zenir O.

Data: 16/09/2026 às 11:23:59

Setores envolvidos:

GP, GP-CG, GP-PGM, SPG-DADM, SPG-CCM, SPG-REC, SFIN, SAS, SAS-DAS-ADM, SAS-DAS, GP-PGM-ASSJUR, SAS-AS, SAS-PII, GVP, PO, SPG-APA, SAS-PCC

Contratação ILPI

Prezado [Zenir Dos Santos Oliveira - GP](#)

Encaminho, em anexo, o despacho para a assinatura.

—

Atenciosamente,

Matheus Marques Novotny

Chefe do Setor de Compras e Materias.

Anexos:

Despacho_Processo_n_245_2026_Contratacao_do_ILPI.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº **289/2026**
DISPENSA POR LIMITE Nº **157/2026**

Versa o presente processo sobre a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acolhimento institucional de idosos em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**, visando garantir atendimento contínuo, adequado e integral a idosos em situação de vulnerabilidade social do Município de Itaara/RS, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas nos documentos que instruem o processo.

Diante do exposto, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no **art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, considerando a inviabilidade de competição e as justificativas constantes nos documentos que instruem o processo, especialmente o DFD, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico.

Autorizo a contratação da **empresa Vanessa Portela Centro Geriátrico Ltda – Inova Centro Geriátrico**, inscrita no **CNPJ nº 23.788.513/0001-04**, estabelecida na Rua Fermino Nicoloso, nº 39, Bairro Tancredo Neves, Santa Maria/RS, e-mail: clinicageriatricainova@gmail.com, telefone **(55) 3223-5582**, para a prestação dos serviços de acolhimento institucional de idosos, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos.

A contratação contempla **até 10 (dez) vagas mensais**, com pagamento somente pelas vagas efetivamente preenchidas e utilizadas pelos usuários encaminhados pelo Município. O valor estimado é de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) por usuário/vaga por mês**, correspondendo a **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) mensais**, e ao valor global estimado de **R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais) para 12 (doze) meses**.

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 09.01 – Assistência Social

Atividade: 1033 – Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar

Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (282)

Desdobrada: 3.3.90.39.53 – Serviços de Assistência Social (1691)

Fonte de Recursos: 1500

Valor: R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 16 de setembro de 2026.

Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício